



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar n° 168/2013 e alterações



## PORTARIA

N° 161/2019

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DIMITIR**, em razão do término do contrato por prazo determinado, a funcionária **GRAZIELLI BALDUINO DINIZ**, matrícula n° 65623-2 admitida em 18 de abril de 2019, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária 20 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de novembro de 2019.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra